



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Plano de
Contingência e Ação
Municipal para
Infecção Humana
COVID-19

AGOSTO de 2021

ESTRELA VELHA - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde em 30 de janeiro do ano de 2020, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul que possui o Centro de Operações de Emergências (COE) COVID19 foi adaptado o Plano de ação para o COVID 19 no município de Estrela Velha/RS. O documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual seguirá as orientações do Plano de Contingência Estadual e Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade. A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, seguimos a recomendação do Ministério da Saúde, seguimos a

Nota Informativa 30 COE/SES-RS de 18 de fevereiro de 2021 e atualizada em 31/03/2021 que trata da Vigilância da Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relacionadas a infecção humana pelo COVID-19, sistemas de notificação, rede laboratorial e estratégias de testagem e a Nota Informativa 27CEVS/SES-RS de 14/10/2020 atualizada em 02/06/2021 que tras orientações relativas ao planejamento, á implantação, as ações de monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos.

Considerando a existência de transmissão comunitária da COVID-19, é imprescindível que os serviços de APS/ESF trabalhem com abordagem sindrômica do problema, não exigindo mais a identificação do fator etiológico por meio de exame específico. Desta forma, este protocolo foca na abordagem clínica da Síndrome Gripal e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), independentemente do agente etiológico. Como é de conhecimento de todos, múltiplos agentes virais são responsáveis por essas duas síndromes, sendo o vírus da Influenza o de maior magnitude nos últimos anos. Entretanto, há evidências e dados internacionais indicando que a transcendência da COVID-19 pode superar a da Influenza. Portanto, a abordagem pragmática deste protocolo unifica as condutas referentes a esses dois grupos de vírus.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2. OBJETIVOS

- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município de Estrela Velha/RS, nas três Unidades Básicas de Saúde, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19);
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

3. COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas a seguir são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (CODIV-19) e estão em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde do RS. Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais descritos abaixo.

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

<http://saude.gov.br/>

<https://saude.rs.gov.br/inicial>

<https://saude.rs.gov.br/coronavirus>

[Informe Técnicos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. SINAIS E SINTOMAS

O paciente com a doença COVID-19 apresenta pelo menos 2 dos seguintes sintomas e sinais:

- Febre (mesmo que referida);
- Tosse;
- Calafrios;
- Coriza;
- Dor de Garganta
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).
- . Distúrbios olfativos ou gustativos;
- . Obstrução nasal (em crianças);
- . Síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência (em idosos).

* Dentro da definição de caso (caso confirmado) utiliza-se os seguintes critérios:

- Por critério Laboratorial;
- Por critério clínico-epidemiológico;
- Por critério clínico-imagem;
- Por critério clínico;

* Caso de SG ou SRAG não especificado:

Caso de SG ou de SRAG para o qual não houve identificação laboratorial de agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

laboratorial, OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

* Caso de SG descartado:

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. ● Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19. ● O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS Notifica.

Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a possibilidade de testar com 100% dos pacientes se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

5. MANEJO CLÍNICO NA APS/ESF:

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar de no mínimo 10 dias do início dos sintomas e testagem de 100% dos casos com teste rápido de antígeno ou coleta de swab para exame de RT-PCR em tempo oportuno conforme Nota Informativa 30 COE/SES-RS. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte ao centro de referência do município (Hospital Santa Rosa de Lima).

A APS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento, além de qualquer paciente sintomático respiratório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença.

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19
2. Testagem de 100% dos casos de Síndrome Gripal
3. Medidas para evitar contágio na UBS
4. Estratificação de intensidade da Síndrome Gripal
 - * Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar
 - * Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de referência
4. Notificação Imediata
5. Monitoramento clínico
6. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

As equipes de APS utilizarão estratégias de tele atendimento na identificação, manejo e acompanhamento de pacientes com sintomas suspeitos de SG.

* Ao se definir um caso como suspeito, compete a quem acolheu o caso, em cada nível de atenção básica, proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;

*Notificação do caso ao setor de epidemiologia local (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site E-SUS NOTIFICA);

* Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação local e estadual.

* Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados e isolados de forma domiciliar pelo período mínimo de 10 dias a contar da data do contato com caso suspeito e/ou confirmado;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. NOTIFICAÇÃO E TESTAGEM DE SÍNDROME GRIPAL (SG)

CASOS DE SG NÃO HOSPITALIZADOS ATENDIDOS NAS UNIDADES PÚBLICAS (ATENÇÃO PRIMÁRIA E PRONTO ATENDIMENTO) E UNIDADES PRIVADAS (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, ETC.)

- Todos os casos que atendem a definição de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/>);
- Todos os casos de SG poderão realizar o teste rápido de antígeno ou RT-PCR de preferência do 1º ao 8º dia de início dos sintomas.
- Todos os casos deverão realizar isolamento domiciliar por 10 dias após o início dos sintomas, assim como seus contatos domiciliares;
- Se o caso de SG foi testado em outro ponto de atenção à saúde, com resultado positivo para COVID-19, recomenda-se que a equipe de Atenção Básica de referência do caso seja comunicada, para que realize o seguimento clínico do seu usuário assim como de seus contatos domiciliares.
- Os laboratórios privados devem registrar os resultados dos exames realizados da seguinte maneira: o Quando o tipo de teste for TESTE RÁPIDO, os laboratórios privados devem notificar todos os resultados (positivos e negativos) dos casos suspeitos diretamente no e-SUS Notifica. Os laboratórios privados devem estabelecer fluxos de comunicação com as vigilâncias epidemiológicas locais. Os laboratórios privados devem estabelecer fluxos de comunicação com as vigilâncias epidemiológicas locais.

6.1 SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE TESTAGEM PREFERENCIAL (RT-PCR):

- Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)
- Trabalhadores de Estabelecimentos de Saúde
- População Indígena
- Gestantes e Puérperas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. SURTO DE SÍNDROME GRIPAL

Cabe à Vigilância em Saúde municipal analisar a situação para confirmar ou descartar a existência de surto de síndrome gripal (SG) e orientar a adoção de medidas de controle cabíveis.

Definição de surto de SG: ocorrência de pelo menos 2 (dois) casos suspeitos ou confirmados em ambientes de longa permanência, com vínculo temporal de até 14 dias entre as datas de início dos sintomas dos casos.

8. VACINAÇÃO CONTRA SARS-COV-2.

A Vacinação contra a Covid-19 será direcionada conforme os Informe Técnicos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 a partir de 01/2021

Informações referentes à vacinação contra SARS-CoV-2 podem ser acompanhadas no seguintelink:<https://coronavirus.rs.gov.br/tevacinars>

- Indivíduos que relatem sintomas até 30 dias após receberem vacina (associação temporal) devem ser notificados no módulo EAPV (Eventos Adversos Pós-Vacinação) do e-SUS Notifica E monitorados para remissão ou evolução dos sintomas.

IMPORTANTE!

Ressalta-se que, até que se estabeleça a vacinação de uma parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia, indivíduos vacinados devem manter todas as medidas não farmacológicas de prevenção, quais sejam: distanciamento social, higienização das mãos, etiqueta respiratória e uso de máscaras.

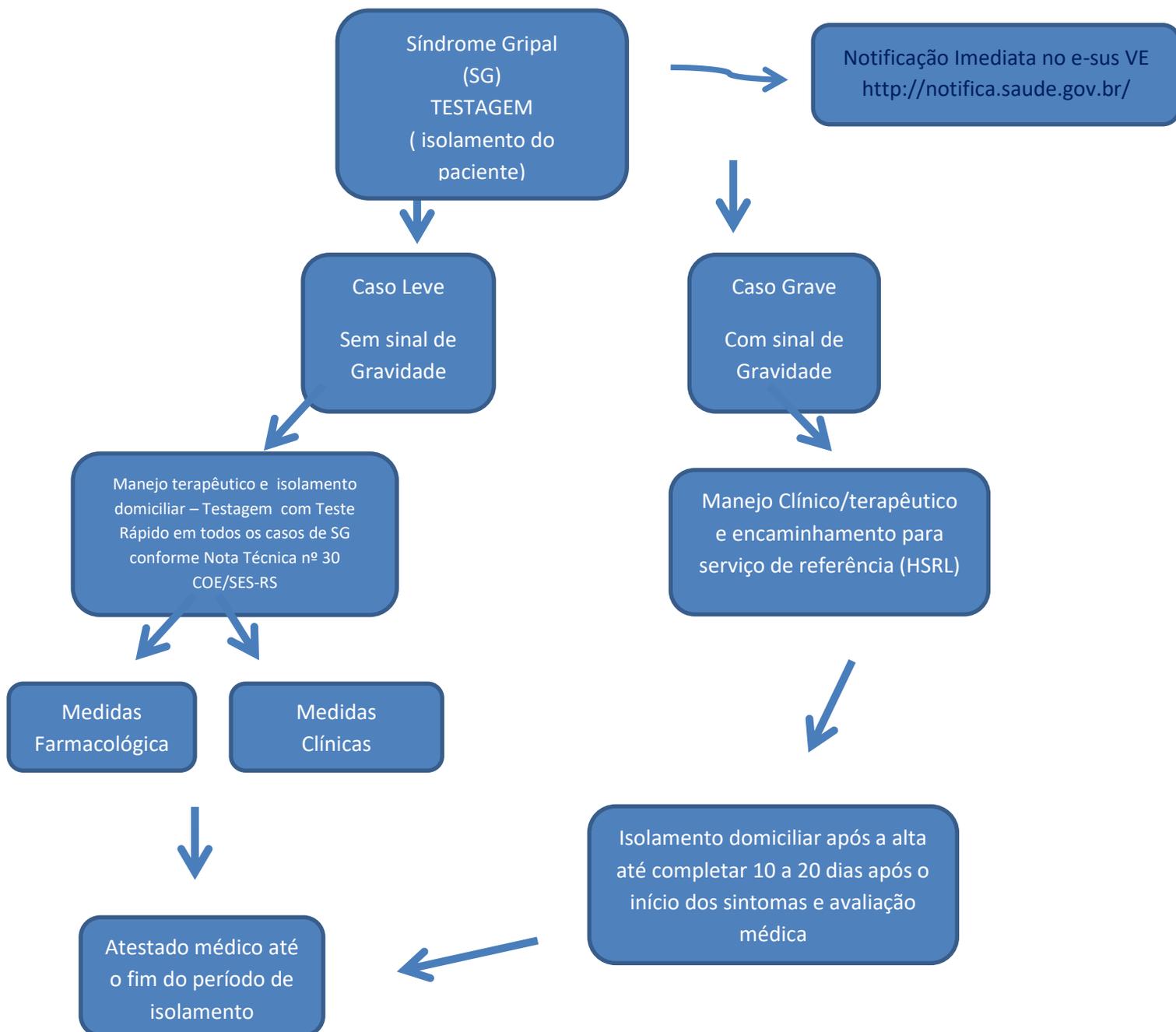


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. AGENTE ETIOLÓGICO

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

10. SERVIÇOS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- ✓ Garantir a implementação do plano de Contingência de Ação Municipal;
- ✓ Assegurar recursos humanos e financeiros para coleta e transporte de amostra de casos suspeitos de COVID-19;
- ✓ Agilizar a compra e distribuição de materiais para os serviços de saúde públicos, como equipamentos de proteção individual (EPIs) (avental descartável, máscara N95, máscara cirúrgicas, luvas de látex descartáveis, gorro, óculos de proteção) e materiais como sabão líquido, álcool gel e higienizantes para os ambientes;
- ✓ Agilizar compra de teste rápidos de antígenos e anticorpos para detecção do Covid-19
- ✓ Viabilizar a assistência direta aos pacientes suspeitos/ confirmados em isolamento domiciliar;
- ✓ A comunicação direta com a imprensa , caso necessário, fica a cargo do Secretário Municipal de Saúde ou pessoa indicada. A definição de um único porta voz sobre o assunto é para evitar discordâncias de fala dentro da SMS e garantir o alinhamento das informações a todos os órgãos envolvidos.
- ✓ As equipes devem estar atentas e disponíveis, tanto para atendimentos presenciais quanto por telefone e/ou outros meios, para situações de sofrimento psíquico que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

momento pode desencadear. Havendo necessidade de atendimento especializado, a equipe deve buscar encaminhamento em tempo oportuno, tendo sido criado um teleatendimento específico para área de psicologia, onde a população possui acesso e contato direto com os profissionais desta área.

- ✓ Foi implantado em todas as unidades de saúde e serviços assistenciais, um número de teleatendimento, incluindo rede social whatsapp para facilitação de comunicação entre usuários e serviços de saúde;
- ✓ O Serviço de Saúde Mental do município desenvolve atividades de fortalecimento psicossocial aos profissionais de saúde e pacientes com sofrimento psicológico em decorrência da pandemia, com atuação continuada e acompanhamento do profissional psicólogo através de demandas físicas e virtuais, utilizando também a rede social whatsapp para atendimentos.
- ✓ A Secretaria Municipal de Saúde atuará de forma conjunta a Secretaria Municipal de Educação, na elaboração e aprovação de Plano Contingencial de possível retorno escolar e demais atividades necessárias ao funcionamento da rede.
- ✓ Garantir a busca dos imunobiológicos assim que disponibilizados pela CRS então logo o início da aplicação dos mesmos.
- ✓ Assegurar rede de frio e profissionais vacinadores para o andamento oportuno da vacinação.

10.2 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- ✓ Receber as notificações oriundas dos serviços de saúde e comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da 8º CRS;
- ✓ Registrar as notificações no site: <https://notifica.saude.gov.br/login>;
- ✓ Iniciar, em conjunto com o COE/8ªCRS a investigação do caso, orientação de manejo e adoção de medidas preventivas;
- ✓ Identificação e monitoramento dos contactantes de casos suspeitos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- ✓ Acompanhar atualizações das orientações oficiais dos níveis estadual, e nacional e compartilhar com a REDE de saúde;
- ✓ Coletar amostra de casos suspeitos que sejam identificados pela REDE de Saúde conforme Nota Informativa vigente COE/SES-RS.
- ✓ Emitir boletim informativo de Vigilância Epidemiológica Municipal;
- ✓ Notificar e investigar imediatamente a SES a ocorrência de Surtos.

10.3 ATENÇÃO BÁSICA:

As equipes de saúde deverão acompanhar os documentos oficiais sobre COVID-19 e manterem-se atualizadas sobre a definição de caso suspeito, manejo clínico, isolamento de casos suspeitos e cenário epidemiológico;

- ✓ Identificar casos suspeitos e notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal (enfermeira Fernanda Trombeta Carvalho e, na falta desta as enfermeiras Aline Pagini Camargo e Francielli Fernanda Schanne);
- ✓ Isolar os casos suspeitos e iniciar tratamento adequado conforme quadro clínico;
- ✓ Orientar, paciente e familiares, quanto a importância do isolamento domiciliar quando tratar-se de caso leve;
- ✓ Acompanhamento domiciliar dos casos suspeitos/confirmados e dos contactantes por 14 dias;
- ✓ Solicitar os EPIs necessários ao desempenho do trabalho;
- ✓ Definir fluxograma e salas de isolamento de pacientes com suspeita de COVID-19 conforme anexo I;
- ✓ Desinfecção de salas conforme o POP das Unidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento do COVID-19. No entanto, as medidas de suporte, prevenção e imunizações devem ser implementadas. No entendimento, devem-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para a Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, conforme protocolo de Tratamento da Influenza.

ELABORAÇÃO:

- Aline Pagini Camargo
- Elisane Da Cas
- Fernanda Trombeta de Carvalho
- Francielli Fernanda Schanne
- Rodrigo Guidolin de Almeida